Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso

Portaria nº. 30-A /2021.

Pedro Afonso/TO, 04 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das atribuições Legais, Constitucionais e obediência a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e em cumprimento a Resolução 003/2017, de 22 de setembro de2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criado a Comissão de avaliação para emitir parecer, com referência na Progressão horizontal e vertical dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art.2° - O artigo acima citado fica composto pelos seguintes membros:

Servidor: Keyla Saldanha dos Santos.
Servidor: Rosenilde Alves da Silva Santos.
Servidor: Manoel Sobrinho Dias Silva.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (04/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente